

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Ordinário		
CURSO	Doutorado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito, Política e Sociedade		
DISCIPLINA- DIR510120	DIR510120 - Tópicos Especiais de Direito, Política e Sociedade		
DOCENTE	Prof. Norma Sueli Padilha		
NÚMERO DE VAGAS	20	CARGA HORÁRIA	45

Ementa:	Seminário aberto, sem conteúdo específico pré-definido, para abrigar cursos ministrados por professores convidados e visitantes, conforme art. 35, § 3º, do Regimento do PPGD.
Objetivos:	Considerando os desafios da implementação do modelo de Estado de Direito Ambiental proposto pela CF/88, o presente Seminário colocará em análise e debate a contextualização entre as atuais comemorações dos 60 anos da obra “Primavera Silenciosa” de Rachel Carson, dos 50 anos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente em Estocolmo, e os 40 da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente. No atual contexto de pressões políticas e econômicas de desregulamentação e flexibilização da legislação, e das políticas ambientais, coloca-se em foco os retrocessos nos direitos sociambientais no território brasileiro e as estratégias para implementação da proteção do meio ambiente.

Metodologia:	<p>O conteúdo de cada uma das aulas previamente definidas no planejamento serão desenvolvidos por meio de aulas síncronas dialogadas, e por meio de seminários e debate com a participação ativa dos discentes, embasada na leitura prévia de textos de apoio, que deverão ter leitura prévia pelos discentes.</p> <p>ATIVIDADES SÍNCRONAS: As aulas serão ministradas por meio remoto e serão desenvolvidas na plataforma webconferência (opção A) ou no google meet (opção B).</p>
--------------	---

	<p>Primeiro encontro Apresentação da disciplina e exposição da metodologia de trabalho e o Cronograma das atividades de aula de acordo com o número de alunos inscritos.</p> <p>CRONOGRAMA DAS AULAS REMOTAS – As quartas-feiras, das 14 as 17 hs; oito encontros</p> <p>Datas: 16/03; 23/03;30/03; 06/04; 14/04; 20/04; 27/04; 04/05</p>
<p>Critérios de avaliação:</p>	<p>As aulas são participativas envolvendo contribuição conjunta do professor e alunos, desta forma o processo de avaliação é contínuo e o discente deve contribuir para o debate apresentando argumentos que avancem a discussão e contribuam com pontos de vista pertinentes ao tema, e revele aprofundamento da pesquisa e capacidade de argumentação.</p> <p>A avaliação final será feita através de uma média nos seguintes critérios:</p> <p>a) seminários de pesquisa – peso 2;</p> <p>b) trabalho final (entrega no final do trimestre) – peso 2;</p> <p>c) participação nas aulas indicativa da leitura e preparação prévia – peso 1</p>
<p>Conteúdo programático:</p> <p>*</p>	<p>UNIDADE I– O Estado de Direito Ambiental : histórico dos avanços nas leis e políticas ambientais brasileiras</p> <p>UNIDADE II – O Princípio de Vedação de Retrocesso ambiental e as políticas públicas ambientais</p> <p>UNIDADE III – A Política Nacional do Meio Ambiente e os retrocessos no Licenciamento Ambiental: a PEC 65</p> <p>UNIDADE IV – Agrotóxicos e os riscos a Segurança Alimentar e do Meio Ambiente: “O Pacote do Veneno”</p> <p>UNIDADE V – Temas ambientais contemporâneos: As mudanças climáticas e o desmatamento no Brasil; O Brasil no Acordo de Paris;A Política Nacional de Resíduos Sólidos e os lixões; 15ª Conferência das Partes da Convenção da Biodiversidade;</p> <p>UNIDADE VI – Casos jurisprudenciais emblemáticos</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>	<p>BOMBARDI, Larissa Mies. Atlas Geografico do Uso do Agrotóxico no Brasil e conexões com a União Européia. FFLCH USP, 2017.</p> <p>BOSSERMANN, Klaus. O Principio da Sustentabilidade: transformando direito e governança. Trad. Phillip Gil França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos fundamentais e proteção do ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco</p>

jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008

FERRER, Gabriel Real. El Principio de No Regresión Ambiental a la Luz del Paradigma de la Sostenibilidad. In: CHACON, Mario Peña. El Principio de No Regresión en Iberoamérica. Gland, Suiza: UICN, xxii + 310 pp. Disponível em: <<https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/EPLP-084.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

JONAS, Hans. O princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. PUC-Rio, 2006.

LEFF, Enrique. Epistemologia Ambiental. Trad. de Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez Editora, 2001. _____. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Trad. Lucia Mathilde Endlich Orth. Petropolis-RJ: Vozes, 2001.

PRIER, Michel. Princípio da proibição do retrocesso ambiental. In: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (org.). O princípio da proibição do retrocesso ambiental. Brasília: Senado Federal, 2011. Disponível em: . Acesso em: 10 dez. 2021.

PADILHA, Norma Sueli. Fundamentos constitucionais do direito ambiental brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PADILHA, Norma Sueli. DI PIETRO, Josilene Hernanes Ortolan. A contribuição da OIT na construção da tutela internacional do direito ao meio ambiente do trabalho equilibrado. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 70, pp. 529 - 559, jan./jun. 2017 . Disponível em: <<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/issue/view/134>>

PADILHA, Norma Sueli. POMPEU, Gina Vidal Marcílio. Retrocessos nas políticas ambientais brasileiras e as metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável: estratégias e indicadores para implementação do Estado de direito ambiental. Revista de Direito Ambiental - RDA 2019 v. 24 n. 96 out./dez, p. 139-168, 2019

SARLET, Ingo Wolfgang, Fensterseifer Tiago. Novos desenvolvimentos na seara do assim chamado princípio da proibição de retrocesso ecológico à luz da atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF). RDA 2019 v. 24 n. 96 out./dez, p. 171.

UNEP (2019). Environmental Rule of Law: First Global Report. United Nations Environment Programme, Nairobi. Disponível em <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/27279/Environmental_rule_of_law.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

PNUD BRASIL – III FORUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – RELATORIO DE METAS NACIONAIS DA AGENDA 2030. Disponível em :
<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/delegacao-brasileira-apresenta-relatorio-de-metas-nacionais-da-a.html>. Acesso em 20 abr. 2019.

CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNRIC). OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – 17 Objetivos para Transformar o Nosso Mundo. Disponível em: <https://www.unric.org/pt/17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 15 jun. 2020.

DOSSIE ABRASCO: Um alerta sobre o impacto dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em https://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Direito ambiental internacional e o controle e eliminação do uso do amianto no ambiente do trabalho. Disponível em:
<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/direito-ambiental-internacional-e-o-controle-eelimina%C3%A7%C3%A3o-do-uso-do-amianto-no-ambiente-do->. Acesso em 03/10/2020.

PADILHA, Norma Sueli; PIETRO, J. H. O. . A CONTRIBUIÇÃO DA OIT NA CONSTRUÇÃO DA TUTELA INTERNACIONAL DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO EQUILIBRADO - 10.12818/P.0304-2340.2017V70P529. Revista da Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais, v. 70, p. 529-559, 2018.

PADILHA, Norma Sueli. Compromisso constitucional da sustentabilidade ambiental: desafios de sua concretização frente à necessidade de revisão do ensino jurídico e atualização dos implementadores judiciais da normatividade ambiental. Revista Pensar UNIFOR. Fortaleza – CE, vol. 16, n.2, pgs. 730 -766, jul./dez. 2011.
<https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/2169>

_____. Meio ambiente do trabalho : um direito fundamental do trabalhador e a superação da monetização do risco. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, v. 79, n. 4, p. 173-182, out./dez. 2013. Disponível em :
<http://www.tst.jus.br/documents/1295387/8239059/2013_v79_n4_out_dez_Revista_TST.pdf>

_____. Agrotóxico e a Saúde do Trabalhador: a responsabilidade por contaminação do meio ambiente do trabalho. RJLB, nº 6 Ano 4 (2018), nº 6, 977-1006. Disponível em : <
http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2018/6/2018_06_0977_1006.pdf>

Bibliografia
Complementar

ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Transformando Nosso Mundo: A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em 20 mai. 2018.

Plataforma RENAST Online [Internet]. [citado em 5 abr 2020]. Saúde do Trabalhador; Disponível em: Disponível em:

<https://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/saude-trabalhador>

PNUD BRASIL – III FORUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – RELATORIO DE METAS NACIONAIS DA AGENDA 2030. Disponível em :

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/delegacao-brasileira-apresenta-relatorio-de-metas-nacionais-da-a.html>. Acesso em 20 abr. 2019.

Valente, Erica Lopes ; PADILHA, Norma Sueli . DIREITO À INFORMAÇÃO NA ROTULAGEM DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS COMO GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR HUMANA FRENTE AO PLC 34/2015. Revista de Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo, v. 5, p. 82-104-104, 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO
DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP
88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-9287 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br